

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023-CPL/ARSER  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 240/2022-CPL/ARSER  
Processo Administrativo nº 6700.0051897/2021**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS- ARSER**, CNPJ nº 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 570.022-050, neste ato representada pelo Diretor Presidente David Ricardo de Luna Gomes, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 240/2022 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 06700.0051897/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com recarga de gás, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

|                          |                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor Beneficiário: | Criatech Projetos de Engenharia Ltda - ME                                     |
| CNPJ:                    | 19.667.214/0001-44                                                            |
| Endereço:                | Avenida Rubens Lopes, nº 58, Sala I, Nova Olinda, Atalaia/AL – CEP 57.690-000 |
| Telefones:               | (82) 99398-0756/99989-1056/3293-1711                                          |
| Representante Legal:     | Michell Liberal Simoa                                                         |
|                          | Identidade nº 3224494 SSP/PB                                                  |
|                          | CPF nº 058.973.394-06                                                         |
| E-mail:                  | engenharia@criatech.com.br/projetos@criatech.com.br                           |

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| Item                | Descrição do Produto                                                                                                                                                     | Unid | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 21                  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 10.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 10.000BTUS | UN   | 45    | 14,00              | 630,00          |
| Valor total do item |                                                                                                                                                                          |      |       |                    | 630,00          |
| 23                  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 18.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E                                                           | UN   | 39    | 15,00              | 585,00          |

|                     |                                                                                                                                                                          |    |    |       |          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|----------|
|                     | CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 18.000BTUS                                                                                                                |    |    |       |          |
| Valor total do item |                                                                                                                                                                          |    |    |       | 585,00   |
| 24                  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 21.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 21.000BTUS | UN | 64 | 17,00 | 1.088,00 |
| Valor total do item |                                                                                                                                                                          |    |    |       | 1.088,00 |
| 25                  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 30.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 30.000BTUS | UN | 36 | 15,00 | 540,00   |
| Valor total do item |                                                                                                                                                                          |    |    |       | 540,00   |

**1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 2.843,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais).**

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 240/2022-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO II A, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 240/2022-CPL/ARSER.

2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos nos anexos II C e II D A deste documento.

3 A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

- 4 A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
- 5 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
  - 5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
  - 5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
  - 5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
  - 5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
  - 5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
  - 5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
  - 5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
  - 5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
  - 5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 240/2022 – CPL/ARSER e seus anexos.
- 6 A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
- 7 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
  - 7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
    - a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
    - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto a não possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 240/2022 – CPL/ARSER;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
  - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
  - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
  - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
  - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
  - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- 11 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 12 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro cancelado, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 13 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 14 O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
    - a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
    - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
    - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
    - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;

- e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

- 14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 15 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- 16 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**  
**MICHELL LIBERAL SIMOA**

\_\_\_\_\_  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
**DIRETOR PRESIDENTE/ARSER**

ANEXO II B

QUADRO DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR ÓRGÃO

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS E QUANTITATIVO POR ÓRGÃO

| Item |                                                                                      | RP AQUISIÇÃO Manutenção de Ar Condicionado _ IRP 35 |       |        |    |     |       |     |       |       |       |       |       |         |        |        |       |      |      |     |     |      |        |      |       |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|--------|----|-----|-------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|---------|--------|--------|-------|------|------|-----|-----|------|--------|------|-------|-------------|
|      |                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida                                   | Órgão |        |    |     |       |     |       |       |       |       |       |         |        |        |       |      |      |     |     |      |        |      |       | Quant total |
|      | MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                      |                                                     | ARSER | COMARH | GP | GVP | IPREV | PGM | SECOM | SEDET | SEMAS | SEMEC | SEMGE | SEMINFR | SEMSCS | SEMTAB | SEMTL | SIMA | SMCI | SMG | SMS | SMTT | SUDEES | FMAC | SEMED |             |
| 21   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 10.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 10.000BTUS | UN                                                  | 0     |        | 1  | 1   |       | 0   | 0     | 0     | 0     |       | 3     | 30      |        | 0      | 0     | 5    | 0    | 0   | 0   | 5    | 0      | 0    |       | 45          |
| 23   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 18.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 18.000BTUS | UN                                                  | 0     |        | 0  | 0   |       | 0   | 0     | 3     | 0     |       | 4     | 30      |        | 0      | 0     | 0    | 0    | 0   | 0   | 2    | 0      | 0    |       | 39          |

|    |                                                                                                                                                                       |    |   |  |   |   |  |   |   |   |   |  |   |    |  |   |   |   |   |   |    |   |   |   |  |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|---|---|--|---|---|---|---|--|---|----|--|---|---|---|---|---|----|---|---|---|--|----|
| 24 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 21.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 21.000BTUS | UN | 0 |  | 0 | 0 |  | 0 | 0 | 0 | 0 |  | 4 | 30 |  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 |  | 64 |
| 25 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 30.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 30.000BTUS | UN | 0 |  | 0 | 0 |  | 0 | 0 | 0 | 0 |  | 6 | 30 |  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 |  | 36 |

ANEXO II A

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

|           |      |           |           |         |       |             |
|-----------|------|-----------|-----------|---------|-------|-------------|
| EMPRESA:  |      |           |           |         |       |             |
| CNPJ:     |      | Telefone: |           | E-mail: |       |             |
| Endereço: |      |           |           |         |       |             |
| GRUPO     | ITEM | QUANT     | DESCRIÇÃO | MARCA   | UNID. | PREÇO (R\$) |
| 01        | 01   |           |           |         |       |             |
|           | 02   |           |           |         |       |             |

2ª CLASSIFICADA

|           |      |           |           |         |       |             |
|-----------|------|-----------|-----------|---------|-------|-------------|
| EMPRESA:  |      |           |           |         |       |             |
| CNPJ:     |      | Telefone: |           | e-mail: |       |             |
| Endereço: |      |           |           |         |       |             |
| GRUPO     | ITEM | QUANT     | DESCRIÇÃO | MARCA   | UNID. | PREÇO (R\$) |
| 01        | 01   |           |           |         |       |             |
|           | 02   |           |           |         |       |             |

ANEXO II C

QUANTITATIVO TOTAL DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 6.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT             | UN      | 2          |
| 2    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 7.000 BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 7.000BTUS  | UN      | 26         |
| 3    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 7.500BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 7.500BTUS   | UN      | 58         |
| 4    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 9.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 9.000BTUS   | UN      | 542        |
| 5    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 10.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 10.000BTUS | UN      | 59         |
| 6    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 11.500BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 11.500BTUS | UN      | 42         |
| 7    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 12.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 12.000BTUS | UN      | 653        |
| 8    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 13.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 13.000BTUS | UN      | 42         |

|    |                                                                                                                                                                              |    |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 9  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18.000BTUS | UN | 460 |
| 10 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 22.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 22.000BTUS | UN | 69  |
| 11 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24.000BTUS | UN | 387 |
| 12 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 30.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 30.000BTUS | UN | 367 |
| 13 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 36.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 36.000BTUS | UN | 24  |
| 14 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 45.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 45.000BTUS | UN | 2   |
| 15 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 48.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 48.000BTUS | UN | 8   |

|    |                                                                                                                                                                                |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 16 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 58.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 58.000BTUS   | UN | 4   |
| 17 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 60.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 60.000BTUS   | UN | 79  |
| 18 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 7.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 7.000BTUS   | UN | 13  |
| 19 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 7.500BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 7.500BTUS   | UN | 98  |
| 20 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 9.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 9.000BTUS   | UN | 85  |
| 21 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 10.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 10.000BTUS | UN | 45  |
| 22 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 12.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 12.000BTUS | UN | 100 |
| 23 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 18.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 18.000BTUS | UN | 39  |

|    |                                                                                                                                                                                      |    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 24 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 21.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 21.000BTUS       | UN | 64 |
| 25 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 30.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 30.000BTUS       | UN | 36 |
| 26 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 12.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 12.000BTUS | UN | 2  |
| 27 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 24.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 24.000BTUS | UN | 2  |
| 28 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 30.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 30.000BTUS | UN | 13 |
| 29 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 36.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 36.000BTUS | UN | 18 |
| 30 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 48.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 48.000BTUS | UN | 6  |

|    |                                                                                                                                                                                      |    |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 31 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 60.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 60.000BTUS | UN | 22    |
| 32 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 90.000BTUS -<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE<br>CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 90.000BTUS | UN | 2     |
| 33 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CORTINA<br>DE AR de 900mm a 2000mm                                                                                                              | UN | 41    |
| 34 | FORNECIMENTO DE PEÇAS AR CONDICIONADO -                                                                                                                                              | UN | 61529 |

ANEXO II D  
ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| ENDEREÇO   |                                                                                                                                                                    | Contato                     |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ARSER      | Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL,<br>CEP: 57022-050 (82) Maceio/AL                                                                                          | 3315-5100                   |
| ENDEREÇOS: |                                                                                                                                                                    | Contato                     |
| SEMGE      | Rua Pedro Monteiro, 5, Centro.<br>CEP 57020-150                                                                                                                    | 3315-7115 / 7104 / 7113     |
| SECOM      | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá                                                                                                                                 | 3315-9001                   |
| SMG        | Rua Sá e Albuquerque, 235 - Jaraguá<br>CEP: 57022-180 - Maceió/AL                                                                                                  | (82) 3312-5880              |
| SEMINFRA   | Rua do Imperador, 307, Centro<br>CEP 57023-060                                                                                                                     | 3315-5005 /3536             |
| GP         | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá                                                                                                                                 | 3315.5040 / 5045            |
| PGM        | Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro.<br>CEP 57020-380                                                                                                              | 3327-4902 /7409 /1588 /1447 |
| SEDET      | Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol.<br>CEP - 57050-015                                                                                                   | 3315- 4754                  |
| GVP        | Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço<br>CEP 57025-690                                                                                                            | 3315-2124/2125              |
| SEMTABES   | Sede: Rua do Imperador, 141, Centro.<br>CEP 57020-670  Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do<br>Livramento, Centro.<br>CEP 57020-030                               | 3315-6260                   |
| FMAC       | Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL                                                                                                                         | 3336-2537                   |
| SIMA       | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro<br>CEP 57018-330                                                                                                           | 3315-3821 / 6410 / 3828     |
| SMTT       | Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do<br>Martins<br>CEP 57061-000                                                                              | 3315-3571                   |
| SEMTEL     | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019  <br>Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990 |                             |
| SUDES      | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro<br>CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232                                                |                             |
| SMCI       | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá<br>/ Fone: 3315.9001                                                                                                            |                             |

| ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E COORDENAÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ |                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| LOCAIS                                                                                                | ENDEREÇOS                                                                     | TELEFONE  |
| SMS                                                                                                   | Rua dias cabral, 569, centro, cep 57020-250                                   | 3315-5180 |
| ALIOMARLINS                                                                                           | AV.MOACIRANDRADE,25,CONJ.BELAVISTA-BENEDITOBENTES2(ENTRADADOCIDADE SORRISOII) | 3312-5549 |
| ARTHURRAMOS                                                                                           | CONJUNTOHENRIQUEEQUELMANRUAL,Q D.J,S/N-TABULEIRODOSMARTINS                    | 3312-5548 |
| CAIC BENEDITO BENTES                                                                                  | AV.MOACIRANDRADE,25,CONJ.BELAVISTA-BENEDITOBENTES2(ENTRADADOCIDADESORRISOII)  | 3312-5544 |
| CARLANOGUEIRA                                                                                         | AV.MINISTROMARCIOFORTESDEALMEIDA, S/N-CONJ.SELMABANDEIRA                      | 3312-5547 |
| CEO-RAFAELMATOS                                                                                       | CONJ.HENRIQUEEQUELMAN,RUAL,QD.J,TABULEIRO(PRÓX.AO TERMINALDOHENRIQUEEQUELMAN) | 3312-5548 |
| MARIA CONCEICAO PARANHOS                                                                              | CONJ.ALFREDO GASPAREMENDONÇA-JACARECICA                                       | 3312-5573 |
| DIDIMOOTTO                                                                                            | CONJ.CARMINHA,RUAI,QD.C,S/N-BENEDITOBENTESII                                  | 3312-5551 |
| FREIDAMIÃO                                                                                            | AV.MUNDAÚ,S/N-CONJ.BENEDITOBENTESI                                            | 3312-5546 |
| GUAXUMA                                                                                               | CONJ.ELIASPONTESBONFIM,S/N-GUAXUMA                                            | 3312-5569 |
| HAMILTON FALCAO                                                                                       | AV.NORMAPIMENTELDACOSTA,S/N-CONJ.BENEDITOBENTES                               | 3312-5546 |
| INUCLEO                                                                                               | AV.GUSTAVOPAIVA,281-CRUZDASALMAS                                              | -         |
| JORGEDAVINASSER                                                                                       | RUAALTODAIGREJA,163-IPIOCA                                                    | 3312-5571 |
| VANDERLI ANDRADE                                                                                      | RUABOAVISTA,20-RIACHODOCE                                                     | 3312-5570 |
| PESCARIA                                                                                              | POVOADO PESCARIA,S/N-IPIOCA                                                   | 3312-5568 |
| ROBSON SCAVALCANTE                                                                                    | CONJ.FREITASNETO,QDA,N25-BENEDITOBENTESII                                     | 3312-5550 |
| SÃO FRANCISCO DE PAULA-GROTADO ARRÓZ                                                                  | RUABOSQUEDASACACIAS,37-CRUZDASALMAS                                           | 3312-5534 |
| UDA-UNIT JOSE LAJES                                                                                   | FICANA FACULDADE UNIT                                                         | 3312-5574 |
| VINUCLEO                                                                                              | CONJUNTOHENRIQUEEQUELMANRUAL,Q D.J,S/N-TABULEIRODOSMARTINS                    | 3312-5548 |
| URSG PARANHOS                                                                                         | PRÓX.AO NOVO VIADUTODOLITORALNORTE-JACARECICA                                 | -         |

|                                                    |                                                                                                                                          |           |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CCZ/UVZ-FORENE                                     | LOTEAMENTO PALMARES I - TABULEIRO (SEGUINDO ABRNOS SENTIDO TABULEIRO, A PÓS PASSAR PELA UFA SEGUEDIRETO ATÉ A PRIMEIRA ENTRADA ADIREITA) | 3312-5576 |
| DENISSON MENEZES                                   | CONJ. DENISSON MENEZES, QD. A - TABULEIRO DOS MARTINS                                                                                    | 3312-5557 |
| DJAUMALOUREIRO                                     | RUAMUNIZ FALCÃO, S/N - CLIMABOM                                                                                                          | 3312-5553 |
| FARMAC                                             | AV. JOSE BANDEIRA BASTOS, S/N - TABULEIRO DOS MARTINS                                                                                    | 3312-5461 |
| GALBANOVAES                                        | AV. BETEL, S/N - TABULEIRO DOS MARTINS                                                                                                   | 3312-5563 |
| GRACILIANOR AMOS                                   | CONJ. GRACILIANOR AMOS CRECHE 01, S/N - TABULEIRO DOS MARTINS                                                                            | 3312-5562 |
| IBGATTO                                            | RUADA FLORESTA, S/N - TABULEIRO (PROX. FEIRINHA DO TABULEIRO)                                                                            | 3312-5564 |
| JOAOMACÁRIO                                        | AV. CORINTHO CAMPESINHO DA PAZ, S/N - SANTOS DUMONT                                                                                      | 3312-5556 |
| JORGEDUARTE                                        | PÇA. SÃO VICENTE, S/N - GRACILIANOR AMOS (PRÓX. A O TERMINAL DE ÔNIBUS)                                                                  | 3312-5559 |
| JOSÉ PIMENTELA MORIM                               | RUA ADRIANA VIANA DE CASTRO, S/N - CONJ. SALVADOR LYRA                                                                                   | 3312-5554 |
| ROSANE COLLOR                                      | AV. NASCENTE, 542 - CONJ. ROSANE COLLOR - CLIMABOM                                                                                       | 3312-5555 |
| SERGIO QUINTELA                                    | RUAMARQUES DE TAMANDARÉ, 02 - SANTALÚCIA                                                                                                 | 3312-5558 |
| TEREZA BARBOSA                                     | CONJ. EUSTAQUIO GOMES DE MELOI, RUAC, 31 - TABULEIRO DOS MARTINS                                                                         | 3312-5561 |
| VIINUCLEO                                          | AV. LOURIVAL MELO MOTA - CIDADE UNIVERSITÁRIA (FICANAUFAL)                                                                               | -         |
| VILLAGE I                                          | CONJ. VILLAGE CAMPESTRE I, QD. N, Nº 15                                                                                                  | 3312-5565 |
| UNIDADE DO CENTRO ASSISTENCIAL UFA - L - PROFESSOR | UFAL                                                                                                                                     | 3312-5567 |
| UBS MARLENE LAMARCA                                | RUAPADRE CICERO, 386 - SANTALÚCIA                                                                                                        | -         |
| CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO         | AV. JUCASAMPAIO, 620 - BARRO DURO                                                                                                        | 3312-5447 |
| FELÍCIO NAPOLEÃO                                   | RUA LUIS REGO BARROS, 55 - ALDEIA DO INDIÓ                                                                                               | 3312-5535 |
| JOÃO PAULO II                                      | RUAMANOEL VIANA DE OLIVEIRA, S/N - JACINTINHO                                                                                            | 3312-5541 |
| JOAO MOREIRA                                       | RUA ADRIANO VIANA DE CASTRO, S/N - JACINTINHO                                                                                            | 3312-5541 |

|                                               |                                                                                                     |           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| JOSÉ ARAUJOSILVA                              | RUAPASTOREURICOCALHEIROS,56,COHAB-JACINTINHO                                                        | 3312-5530 |
| JOSÉ TENÓRIO                                  | CONJ.JOSETENORIO,RUAPROJETADAG,S/<br>N-SERRARIA                                                     | 3312-5533 |
| CAPSILUIZDARO<br>CHA                          | AV.GETULIOVARGAS,S/N-<br>CONJ.JOSETENORIO                                                           | 3312-5540 |
| NORACY PEDRO<br>SACAPS                        | CONJ.JOSEDASILVAPEIXOTO,RUAG,QD.7-<br>JACINTINHO                                                    | 3312-5532 |
| NOVOMUNDO                                     | TRAVESSABOAESPERANÇA,30-<br>NOVOMUNDO                                                               | 3312-5539 |
| DR.PAULO LEAL                                 | RUAACRE,S/N-FEITOSA                                                                                 | 3312-5536 |
| SÃO JORGE(JOS<br>EM° VASCONCEL<br>OS)         | RUASANTAMADALENA,45-BARRODURO                                                                       | 3312-5538 |
| UDADIVALDOSU<br>RUAGY                         | RUALUCILOSIMÃOSSOUZA,109,<br>QD.J,LOT.NOVAMORADA-BARRODURO                                          | 3312-5543 |
| VNUCLEO                                       | RUAALFREDO MARSIGLIA,55-<br>JACINTINHO(PORTRÁS DA CAIXA D'AGUA;VIZI<br>NHO AO COLEGIOMANOELCANDIDO) | -         |
| WALDOMIROALE<br>NCAR                          | RUA JULIO AUTO,431-JACINTINHO                                                                       | 3312-5537 |
| UNIDADE DE AC<br>OLHAMENTO IN<br>FANTO JUVENI | TRAVESSA SÃO VICENTE,S/N-JACINTINHO                                                                 | -         |
| CAPS ROSTANSI<br>LVESTRE                      | RUA JOSE MAIAGOMES,S/N-JATIUCA                                                                      | 3312-5500 |
| II CENTRO                                     | PRAÇA DAMARAVILHA,S/N-JATIUCA                                                                       | 3312-5499 |
| CEREST                                        | ESTÁ LOCALIZADO NO PRÉDIO DODVS(RUA<br>SÁEALBUQUERQUE,235-JARAGUA)                                  | 3312-5577 |
| MODULO DONT<br>OLOGICO RUIPAL<br>MEIRA        | RUAMONTE CASTELO,S/N-<br>VERGELDOLADO                                                               | 3312-5509 |
| USF HELVIO AUT<br>O                           | RUARIACHUELO,20-TRAPICHE                                                                            | 3312-5508 |
| PAMSALGADINH<br>O                             | RUAMIZAEL DOMINGUES,241-CENTRO                                                                      | 3312-5460 |
| USF REGINALDO                                 | RUADIEGUESJUNIOR,108-<br>REGINALDO BAIXO                                                            | 3312-5497 |
| USO SWALDO BR<br>ANDA O VILELA                | RUALAFAIETE PACHECO,S/N-<br>PONTA DA TERRA                                                          | 3312-5498 |
| PAM DIQUEE STR<br>ADA                         | RUADASFLORES,CONJ.JOAQUIMLEAO-<br>PONTAGROSSA                                                       | 3312-5502 |
| USROLLANDSIM<br>ON                            | RUACABOREIS,S/N-VERGELDOLAGO                                                                        | 3312-5503 |
| USF JARDIM SÃO<br>FRANCISCO-<br>BREJAL        | RUASÃO FRANCISCO,02-BREJAL                                                                          | 3312-5504 |
| USDURVALCORT<br>EZ                            | RUA JOAO ULISSES MARQUES,S/N-<br>PRADO(PORTRÁS DA PECUÁRIA)                                         | 3312-5505 |
| USF CAIC VIRGEM<br>DOS POBRES                 | AV SENADOR RUIPALMEIRA,S/N-<br>DIQUEE ESTRADA                                                       | 3312-5506 |

|                                             |                                                                       |           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| USFTARCISIOPA LMEIRA                        | RUA ALIPIO BARBOSA, S/N- PONTAL DABARRA                               | 3312-5507 |
| ROEDORESEES CORPIAO                         | RUADIASCABRAL, 158- CENTRO (PORTRÁS DOTEATRO DE ODORO)                | -         |
| SEDE I INUCLEO                              | RUADIASCABRAL, 158- CENTRO                                            | -         |
| SEDE III INUCLEO                            | RUASÁEALBUQUERQUE, 235- JARAGUA                                       | -         |
| CORA                                        | AV. DO FERROVIÁRIO, 99-135- CENTRO                                    | 3312-5464 |
| SAD                                         | AV. DO FERROVIÁRIO, 99-135- CENTRO                                    | 3312-5464 |
| SEDE                                        | RUADIASCABRAL, 569- CENTRO                                            | 3312-5400 |
| TRANSPORTE                                  | ESTÁLOZALIZADO A OLADO DA SEDE DAS M S (RUADIASCABRAL, CENTRO)        | 3312-5419 |
| SERVIÇOS GERAIS                             | CONJ. JARDIM ESPERANÇA, S/N (AOLADO DO ROLLAND SIMON)                 | 3312-5454 |
| COVISA                                      | RUASÁEALBUQUERQUE, 235- JARAGUA                                       |           |
| DVS                                         | RUASÁEALBUQUERQUE, 235- JARAGUA                                       | -         |
| USF PARAISODO HORTO AMACOP H                | RUAPAU BRASIL, JARDIM DO HORTO- CHÃ DA JAQUEIRA                       | 3312-5527 |
| USF SÃO VICENTE DE PAULA (DEMANDA)          | RUANATAL, S/N- PINHEIRO                                               | 3312-5512 |
| USF PITANGUINHA                             | RUA ANTONIO NOGUEIRA, S/N- PITANGUINHA                                | 3312-5516 |
| USF SÃO JOSÉ- CANAÃ                         | RUAMARAGOGI, S/N- CANAÃ                                               | 3312-5513 |
| USF OUROPRETO                               | RUABOAVISTA, 180- OUROPRETO (PROX. ANTIGO TERMINAL DE ONIBUS)         | 3312-5514 |
| USF MARIATEREZ AHOLANDA                     | RUAPADRECICERO, 224- OUROPRETO (PORTRÁS DO MERC. MARAZUL)             | -         |
| UNIDADE DO CENTRO ASSISTENCIAL CESMAC-PAULO | RUARADIALISTA ODETE PACHECO, S/N- FAROL (PORTRÁS DO PREDIO DO CESMAC) | 3312-5516 |
| URSDR. ANTONIO DE PADUA (PAMBEBEDOURO)      | RUA ANTONIO NUNES LEITE, 225- BEBEDOURO (PORTRÁS DA PRAÇA)            | 3312-5519 |
| USF JOAOSAMPAIO                             | CONJ. JOAOSAMPAIO, S/N- TABULEIRO DOS MARTINS                         | 3312-5520 |
| CAPSSADIRCARVALHO                           | RUADROS WALDO CRUZ, S/N- CHÃO DO BEBEDOURO                            | 3312-5521 |
| USF CLAUDIO MEDEIROS                        | RUADO CRAVO, 191- RIONOVO                                             | 3312-5523 |
| USF EDVALDOSILVA                            | PRAÇA OTHON BEZERRA, 01- RIONOVO                                      | 3312-5522 |

|                                               |                                                                                                  |                 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| USFGERALDOM ELO                               | RUADOCAMPO,S/N-BOMPARTO                                                                          | 3312-5525       |
| USFJOSEBERNA RDESNETO                         | AVENIDAWALDEMARRUFINODOSSANTOS, 78-ABC                                                           | 3312-5526       |
| SEDEIVNUCLEO                                  | RUAMARQUÊSDEABRANTES,S/N-BEBEDOURO(ANTIGOCIMA.FICANOPREDIODOCONSELHOTUTELAR,FUNCIONAATÉ13:30HS.) | -               |
| USWALTERMOURA                                 | LOTEAMENTOSANTAAMELIA.QDE,N09-SANTAAMELIA(ANTESDADESCIDADOFERNÃOVELHOAESQUERDA).                 | -               |
| USJOSEGUEDES DEFARIAS                         | CONJ.MEDEIROSNETO,S/N-SANTAAMELIA                                                                | -               |
| ARQUIVOCENTRAL                                | RUACOMENDADORFIRMOLOPES,32,CASAA-FAROL(NOSFUNDOSDASEMED)                                         | 3312-5463       |
| CENTRALMUNICIPALDEREDEDEFRIO(PNI-REDEDEFRIOS) | RUADRA.IVANYSHWARTZ-SANTAAMELIA                                                                  | 3312-5468       |
| ALMOXARIFADOCENTRAL                           | RUAMARAGOGI,110-CANAÃ                                                                            | 3312-5444       |
| CAPSIDR.EVERALDOMOREIRA                       | RUAVIRGINIODECAMPOS,S/N-FAROL                                                                    | 3312-5517       |
| 5ºDISTRITOÁREA01                              | FICANOCRÁSSÔNIASAMPAIO,ALDEIADOÍNDIO,JACINTINHO                                                  | (82) 98821-0397 |
| 5ºDISTRITOÁREA02                              | ESTÁLOCALIZADOAOLADODAUNIDADEDESAÚDEJOSÉTENÓRIO-CONJ.JOSETENORIO,RUAPROJETADAG,S/N-SERRARIA      | (82) 98821-0397 |
| 7ºDISTRITOÁREA01                              | RUAPARACATÚ,nº01,PERTODOAEROCULUBE,SANTALÚCIA,AOLADODAESCOLADONIZETECALHEIROS                    | (82) 98821-0397 |

**ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ**

| LOCAIS                                               | ENDEREÇOS                                                                                                              | TELEFONE  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| SEMAS                                                | SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL                                                                | 3312-5900 |
| ALBERGUE PROFESSOR MANOEL COELHO NETO (PRÓPRIO)      | Avenida Comendador Leão, s/n. Poço. (Esquina com o SENAI)                                                              |           |
| ACOLHER                                              | Rua Alameda das Manhãs, nº 28, Gruta de Lourdes - CEP 57052-770                                                        |           |
| CASA DE ADOÇÃO RUBENS COLAÇO                         | Rua Antônio Gerbase, nº 106 - Farol.<br>(Ponto Referência: Entrada ao Lado do Posto Nobre, a 2ª casa depois da Anatel) |           |
| VIVA VIDA                                            | Rua Engenheiro Otávio Cabral, nº 203 - Gruta de Lourdes.                                                               |           |
| CASA DE PASSAGEM FEMININA LUZINETE SOARES DE ALMEIDA | Rua Des. Barreto Cardoso, nº 428, Gruta de Lourdes<br>CEP: 57052-850                                                   |           |

|                                       |                                                                                               |  |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CASA DE PASSAGEM FAMILIAR             | Ladeira Rosalvo Ribeiro (Ladeira da Catedral), nº 87 – Centro. CEP: 57.021-300                |  |
| CASA LAR                              | RUA ANTONIO MORAES COSTA, 6 ,<br>BAIRRO FEITOSA Quadra C Lote 18, MACEIO/AL - CEP: 57.043-630 |  |
| CRAS - TEREZINHA NORMANDE             | Rua José Jorge de M. Gonçalves, s/n, Conj. José da Silva Peixoto – Jacintinho                 |  |
| CRAS - SÔNIA SAMPAIO                  | Rua Jarbas Andrade, nº 119, COHAB Jacintinho. CEP: 57.041-500                                 |  |
| CRAS - DOM ADELMO MACHADO (2ª REGIÃO) | Rua João Ulisses Marques, Nº 112 – Prado                                                      |  |
| CRAS - DÊNISON MENEZES                | Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº 1.176 Quadra A-6 – Lote 20; Cidade Universitária   |  |
| CRAS - PITANGUINHA                    | Rua Cônego Valente Tobias, s/n – Pitanguinha                                                  |  |
| CRAS – CIDADE SORRISO                 | Rua C-22 (Quadra C-24, lote 15) Cj Residencial Benedito Bentes II                             |  |